



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 28 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 11.225.720,90 (Onze Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1635 00601 – Operações de Crédito Internas..... R\$ 11.225.720,90

TOTAL.....R\$ 11.225.720,90

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Operações de Crédito

00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 11.225.720,90

TOTAL.....R\$ 11.225.720,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 05 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal